

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.461/2010**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Máxime Centro Educacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.777/2010 (Processo CEE nº. 244/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos vespertino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02-03-2010, no Máxime Centro Educacional, situado na Rua Manoel Lopes Gomide, nº. 01, Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido por Máxime - Centro Educacional Ltda.

Art. 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II e do Projeto Integrador, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Instrumentista de Manutenção e após a conclusão dos Módulos I, II e III e do Projeto Integrador será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Programador de Sistemas Automáticos.

Vitória, 14 de outubro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de outubro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação